



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## **PAUTA DA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 07/10/2019 ÀS 18h00min**

### **PAUTA DE LEITURA**

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**INDICAÇÃO 73/Thiago** – a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em recuperar a Rua Belo Horizonte, trecho entre as Avenidas Tancredo Neves e Novo Estado, bem como colocar placas de advertência para coibir o trafego de veículos pesados no local para a melhor conservação da via.

**INDICAÇÃO 74/Aldair** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para recuperar o travessão da 55, que liga as linhas 180 a 184, com serviços de patrol e colocação de cascalho; - recuperar o travessão da linha 176 para 180, com aterro, cascalho e colocação de manilha nos pontos críticos; - recuperar o carreador da linha 180, Km 2 sul, com serviços de patrol, via de acesso a propriedade do senhor Isaque;- recuperar a ponte do carreador da linha 180 Km 10,5, sul.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **1 – URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**Requerimento 38/Edivar** – a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, envie a Câmara Municipal o quantitativo de horas maquina que foram executadas aos produtores rurais com o trator agrícola, contendo, o local, nome do produtor e quantidade de hora;

**Requerimento 39/Uesnei e Jose Antonio** – ao Prefeito Municipal, através do Setor competente envie a Câmara Municipal rol dos bens patrimoniais inservíveis que serão leiloados no Município.

**Justificativa de falta Vereador Aldair Leite na 33ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 30/09/2019, por motivos de visita a familiares que se encontram doentes na cidade de Curitiba-PR.

**Projeto de Lei 38/Executivo** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e cria ficha no orçamento (23.761,30 Semas)”;

**Projeto de Lei 39/Executivo** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superavit no orçamento (14.245,36 devolução convenio)”;

**Projeto Lei 41/Executivo** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento (95.000,00)”

Santa Luzia D'Oeste, 04 de outubro 2.019.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente